



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), inscrita no CNPJ sob nº 20.439.311/0001-69, localizada na Rua Espírito Santo, nº 434, Centro. Com a finalidade de aquisição de material permanente, como : computadores, ventiladores, etc.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

